

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº B.16.001 /2022.  
Matéria: IND  
Em: 02.08.22 às 17:00  
Recebido: Univis Cecília



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Indicação Nº 48 de 2022**

**Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Capim de Roça.*

**Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;**

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes leite que proceda as providencias legais e cabíveis para a urgente reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito Capim de Roça com a construção de uma sala de vacinação e um espaço interativo para realização de eventos e reuniões.

**JUSTIFICATIVA**

Verbal na 17ª Sessão Legislativa Ordinária em 02 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 02 de agosto de 2022.

  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 48 /2022 do Vereador(a) LAIR SUENIA sido apresentada até a presente data e lidas na 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 02/ agosto de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.